

COMUNICADO AO MERCADO**PANORAMA PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO****CNPJ/MF nº 26.813.118/0001-22**

Ref.: Postergação da data de coleta de voto a distância – Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, convocada em 16 de dezembro de 2024.

Prezados Senhores Cotistas,

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **PANORAMA PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.813.118/0001-22** (“Fundo”), conforme facultado pelo Artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”) e pelo item 24.13. e 24.13.1. do regulamento do Fundo (“Regulamento”), **por meio desta comunicar a prorrogação do prazo da Coleta de Voto a Distância por novo período adicional de 15 (quinze) dias, até 16 de janeiro de 2025 e a divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia 17 de janeiro de 2025.**

O Administrador destaca que as matérias de deliberação constantes do Edital de Convocação, datado de 02 de janeiro de 2025, (“Consulta Formal”) permanecem sem alterações.

As demais informações estão disponíveis no website da Administradora: <https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/>, bem como no sistema Fundos.Net.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 02 de janeiro de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora